



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE ADITAMENTO 04/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A FIRMA: ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE ESTEVES S/C LTDA.ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, com sede à Rua Prof. Sud Menucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.840.619/0001-45, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **LUAN MAYCON ALCANTARA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade-R.G. nº 49.623.145-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 386.704.868-14, residente e domiciliado na Rua São João, 413, na cidade de Paraíso-SP, na condição de Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**", e de outro lado a firma: **ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE ESTEVES S/C LTDA ME**, estabelecida na Rua Padre Aparecido Nieto, 150, Jardim Planalto, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, devidamente inscrita nº CNPJ sob nº 04.793.549/0001-31, Inscrição Municipal nº 5.102.43, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, Sr. **SANDRO JOSÉ ESTEVES**, brasileiro, casado, *empresário*, portador do RG. nº 19.103.452 e do CPF/MF nº 111.081.538-79, residente e domiciliado à Rua: Padre Aparecido Nieto, 150, bairro centro, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o Contrato Administrativo nº 13/2014, para ficar constando nas **CLÁUSULA SEXTA E DÉCIMA TERCEIRA**, o que segue:

CLÁUSULA SEXTA:

O valor total a ser recebido pela CONTRATADA para execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato Administrativo



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

acima referido será de R\$16.200,00 (Dezesseis mil e Duzentos Reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

O mencionado Contrato Administrativo passa a ter a sua vigência **até 30 de OUTUBRO de 2019.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

O presente termo é lavrado em 03 (três) vias e assinado na presença de 02 testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Ver. LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente

SANDRO JOSÉ ESTEVES
R.G. n° 19.103.452
CPF/MF n° 111.081.538-79

TESTEMUNHA: JULIANO SARTORI
Diretor de secretaria

TESTEMUNHA: Ana Lucia Capelasse
Técnica Contábil do legislativo